

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 41/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 41/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 06 de março de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 4,5 Diárias ao servidor abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Realizar o LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE. No período de 25/03/2024 Á 29/03/2024. Processo Administrativo N° **00600-00008490/2024-08-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unit	Valor Total
LEIRSON DA SILVA CARVALHO	87446	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	VISTA ALEGRE/RO UNIÃO BANDEIRANTE/RO ABUNÃ/RO	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC ABBCC85A

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**6A36A406

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2024. Edição 3679  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>